



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 11 de fevereiro de 2017

Número 942

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº006/2017.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº189/2016 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Através da Portaria nº 9.329 de 05 de janeiro 2017, foi designada Comissão Processante para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 189/2016 em desfavor da servidora E.G.F.S., matrícula 24460, por suposta infração ao dispositivo do artigo 169, inciso III e art. 184, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 192/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas. Da análise dos autos pode-se observar que foram adotadas todas as medidas para o exercício do contraditório e da ampla defesa. Diante disso, a Comissão emitiu relatório final recomendando o arquivamento dos autos do procedimento. Em decisão exarada pelo Ilustre Corregedor foi determinado o arquivamento dos autos de acordo com os ditames legais. Por fim, foi determinada a intimação da servidora E.G.F.S., matrícula 24460 para conhecimento da referida decisão.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, Arquive-se. Intime-se.

Sete Lagoas-MG, 02 de fevereiro de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

AYRÊ AZEVEDO PENNA
Corregedor Geral do Município

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Luiz Carlos Gomes de Araújo
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 24.02.2017 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 018/2017 - Pregão Presencial nº 013/2017 - Registro de Preços nº 007/2017, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE USO HOSPITALAR (SONDAS, EQUIPOS, DRENOS, COMPRESSAS, PARAFINA, ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOS, ETC.) A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO - PP 007/2017.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 006/2017, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e ESQUIMO SERVICE LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento e a instalação de um aparelho de ar condicionado nos termos requeridos pela Controladoria Geral do Município, conforme solicitações de compra 38667. O valor do presente contrato é de R\$ 1.890,00. Vigência: 03/02/2017 a 03/02/2018. Modalidade: Pregão Presencial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 11 de fevereiro de 2017

Número 942

007/2017. Assinantes: Município de Sete Lagoas: Leone Maciel Fonseca; Controladoria Geral do Município: Ayrê Azevedo Penna; Esquimo Service Ltda – Me: Adão Eustáquio dos Reis.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003/2017.

Dispõe sobre a Instituição do Programa Criança Feliz no Município de Sete Lagoas.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993 alteradas pela Lei Federal nº 12435/2011 e a Lei Municipal nº 6010/1999 alterada pela Lei Municipal nº 8056 de 26 de setembro de 2011:

Considerando o Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz;

Considerando a Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016, do CNAS, que Institui o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - Suas, nos termos do § 1º do art. 24 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando a Resolução nº 20, de 24 de novembro de 2016, que aprova os critérios de partilha o financiamento Federal do Programa.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adesão do município de Sete Lagoas ao Programa Criança Feliz, instituído pelo Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, formalizado por meio do Termo de Aceite disponibilizado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário.

Art. 2º - Destacar que o recurso de financiamento federal do Programa será repassado do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas (FMAS/SL), no valor de R\$20.000,00, por parcela, de acordo com capacidade potencial de 400(quatrocentos) pessoas/usuárias pactuada para atendimento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sete Lagoas – MG, 07 de fevereiro de 2017.

NEIDE JOSÉ DA SILVA

Presidente do CMAS/SL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE DE SETE LAGOAS-MG

RESOLUÇÃO Nº 03/2017.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 02 DO CMDCA/SL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Federal 8069/90 e a Lei Municipal 8439/2015;

Considerando, as disposições contidas a Resolução nº 02/2017 do CMDCA/SL,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Organizadora do processo de eleição para Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a incumbência de organizar e realizar o processo eleitoral.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- a) Carlos Henrique Rajão Gonzales, representante do Instituto de Equitação e Equoterapia Gileade – INEEG.
- b) Sabrina Dias Simões, representante da Associação JK/ Sociedade Civil.
- c) Trícia Cristina Lessa de Faria, representante da Associação para Desenvolvimento e Apoio ao Potencial e Talento.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 11 de fevereiro de 2017

Número 942

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão de Organização ocorrerão no período compreendido entre 10 de fevereiro de 2017 á 20 de março de 2017.

Art. 4º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 10 de fevereiro de 2017.

Sete Lagoas - MG, 10 de fevereiro de 2017.

GABRIELLA VASCONCELOS FERREIRA
Presidente Interino do CMDCA/SL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUMEP

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR (ES) DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE.

A Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, mantida pela FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, com sede na cidade de Sete Lagoas, Minas Gerais, torna público que, no período de 20 e 21 de FEVEREIRO de 2017 estarão abertas as inscrições para processo seletivo e posterior contratação temporária de Professor (es) de Educação Profissionalizante, turno noturno, para lecionar os componentes curriculares Anatomia e Fisiologia Humana e Imunologia do Curso Técnico em Enfermagem. Atribuições e vencimento Lei Complementar nº 126/2008. Mais informações e Edital completo no site www.etmsl.com.br ou pelos telefones (31) 3773-0424/3773-8715.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7146
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>